CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Tiago Batista Koch

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° 159 , DE 2019.

*Dispõe sobre a concessão do "**Título de Amigo de Marabá"** ao Senhor, **ALESSANDRO PEREIRA LIMA,** pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá, em homenagem ao Dia da Bíblia e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado ao Sr. ***ALESSANDRO PEREIRA LIMA*** o "***Título de Amigo de Marabá***", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de Outubro de 2019.

Tiago Batista Koch
Vereador – CMM

Gabinete do Vereador Tiago Batista Koch

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O *Pastor* ***Alessandro Pereira Lima,*** nascido no dia 25 de Julho de 1984 em Marabá no Estado do Pará. É casado com a Senhora **Ana Pereira Silva Lima** há 30 anos e pai de 03 (Três) filhos.

Em 2007 formou-se em Tecnologia de Segurança no Trabalho na UNIASELVI. E atualmente está concluindo o Curso de Licenciatura em História. Em 2006 foi consagrado como Pastor em Marabá onde assumiu a Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério SETA da Folha 35, hoje Pastoreia a Igreja localizada no Assentamento PDS Porto Seguro – Zona Rural de Marabá. Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua em face da sua postura de trabalho e ensinamento a todos da família e daqueles com quem convive profissional e social. Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado O Titulo de Amigo de Marabá.

Pelo exemplo de Cidadão, e pelos relevantes serviços prestados à comunidade marabaense, é que submeto á apreciação de Vossa Excelência a aprovação da outorga do Título de Amigo de Marabá, objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.



Tiago Batista Koch
Vereador – CMM